



# *Câmara Municipal de São Gotardo*

**Ata da 3ª (Terceira) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 05 (cinco) de Março de 2013 (dois mil e treze) às 12h45min (doze horas e quarenta e cinco minutos), na sede da Câmara, à Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador Claudionor Anicésio dos Santos, os senhores vereadores: Adriano Leonel de Andrade, Célio Martins dos Reis, Genésio Martins Neto, Gilberto de Oliveira Cândido, José Geraldo Vieira, Marcilon Laci Rodrigues, Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz, Odair Mussi, Onofre Roberto de Oliveira, Ricardo Nunes e Valdivino Honorato de Oliveira.** Havendo quórum legal, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Terceira Reunião Extraordinária do ano de 2013. Inicialmente, pleiteou-se a dispensa de leitura em Plenário da Ata da Reunião anterior, em razão de insuficiência de lapso temporal hábil para redigi-la. Votaram pela dispensa de leitura da referida Ata, ressalvada a condição de leitura da mesma na próxima reunião, os vereadores presentes naquele momento, totalizando 11 (onze) votos favoráveis à dispensa da leitura da mencionada Ata. A Ata foi declarada aprovada sem ressalvas. Na sequência, o senhor Presidente declarou iniciada a análise, discussão e votação dos Projetos de Leis anteriormente apresentados. Passou-se a apreciação, em **2º (segundo) turno de discussão, do Parecer, do Projeto de Lei nº 006/2013 ORIGINAL e do Projeto de Lei nº 006/2013 SUBSTITUTIVO.** O Projeto de Lei nº 006/2013 ORIGINAL que "Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal a aumentar o parâmetro para efeito de suplementação de dotações orçamentárias com saldos insuficientes através de créditos adicionais suplementares na Lei do Orçamento Anual em vigor e dá outras providências." ao ser analisado pelas Comissões da Câmara Municipal foi considerado eivado de ilegalidades, razão pela qual foi emitido Parecer opinando pela rejeição do Projeto de Lei Nº 006/2013 ORIGINAL e pela aprovação do Projeto de Lei nº 006/2013 SUBSTITUTIVO que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências." Vale mencionar que conforme tal Projeto fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual, ou seja, Lei nº 1950/2012, no valor equivalente a R\$2.384.260,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais), para reforçar dotações. Finalizada a leitura e posto em discussão e votação, o Parecer, opinando pela rejeição do Projeto de Lei Nº 006/2013 ORIGINAL e pela aprovação do Projeto de Lei nº 006/2013 SUBSTITUTIVO, obteve aprovação plenária em 2º (segundo) turno de discussão totalizando 11 (onze) votos. Em seguida, passou-se a apreciação, em 2º (segundo) turno de discussão, do **Projeto de Lei nº 006/2013 ORIGINAL**, que após ser lido e discutido, foi **REJEITADO EM 2º (SEGUNDO) TURNO DE DISCUSSÃO** por 11 (onze) votos. Logo após, passou-se a apreciação, em 2º (segundo) turno de discussão, do **Projeto de Lei nº 006/2013 SUBSTITUTIVO**, que após ser lido e discutido, foi **APROVADO EM 2º (SEGUNDO) TURNO DE DISCUSSÃO** por 11 (onze) votos. Na ordem, o senhor Presidente designou e convocou os senhores vereadores para a 4ª (Quarta) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA a realizar-se após o intervalo de 05 (cinco) minutos



# *Câmara Municipal de São Gotardo*

para apreciação em 3º (Terceiro) turno do Projeto de Lei nº 006/2013 ORIGINAL e do Projeto de Lei nº 006/2013 SUBSTITUTIVO; para apreciação do Projeto de Resolução nº 001/2013 e seu respectivo parecer e para apreciação do Pedido de Providência nº 032/2013. O senhor Presidente declarou a palavra livre. Após, nada mais havendo, o senhor Presidente, em nome de Deus, encerrou a Reunião. Do que para constar, eu, Genésio Martins Neto, 1º (Primeiro) Secretário, lavrei a presente ata que lida se achada de acordo vai assinada pela Mesa Diretora. (Nada mais)

**CLAUDIONOR ANICÉSIO DOS SANTOS**  
Presidente

**VALDIVINO HONORATO DE OLIVEIRA**  
Vice-Presidente

**GENÉSIO MARTINS NETO**  
1º Secretário

**CÉLIO MARTINS DOS REIS**  
2º Secretário